



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL N° 002 /2009 / EaD – Ciências Contábeis /UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR A DISTÂNCIA no curso de graduação em Ciências Contábeis na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

#### 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores.

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Produção Textual Acadêmica I	01
TOTAL	01

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

#### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **18 de dezembro de 2009 e 11 de janeiro de 2010, das 13h30 às 18h30.**

#### 5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é:

Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis à distância, Centro Sócio-Econômico - CSE, UFSC. Campus Universitário - Trindade. Florianópolis/SC. (48)3721-9381.

#### 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade;
- 5.3.4. Histórico Escolar.

### 6. DA SELEÇÃO

#### 6.1. DA TUTORIA A DISTÂNCIA

6.1.1. A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando uma prova escrita, o currículo, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2. Experiência de docência no nível superior, em disciplinas presenciais de Língua Portuguesa: até 3 pontos (0,5 ponto por disciplina de 60 horas-aula);

6.1.3. Experiência de docência no nível superior, em disciplinas presenciais de Produção Textual: até 3 pontos (05 ponto por disciplina de 60 horas-aula);

6.1.4. Experiência no ensino de Língua Portuguesa à distância (docência e tutoria): até 4 pontos (1 ponto por disciplina de 60 horas-aula, seja no ensino, seja na tutoria);

6.1.5. Doutorado concluído: 2 pontos;

6.1.6. Doutorado em andamento: 1,5 pontos;

6.1.7. Mestrado concluído: 1,5 ponto;

6.1.8. Mestrado em andamento: 1,0 ponto;

6.1.9. Especialização concluída: 0,5 ponto;

6.1.10. Especialização em andamento: 0,3 ponto;

6.1.11. A prova escrita será feita com base no programa da disciplina LLV9603 - Produção Textual Acadêmica I

6.1.11. Nota da prova (até 10 pontos);

6.2. Para a prova escrita serão feitas duas perguntas, iguais para todos os candidatos da Disciplina, sobre o conteúdo traduzido na ementa da disciplina.

6.3. Os candidatos serão classificados segundo a pertinência das respostas em relação ao tópico questionado.

6.4. A prova será realizada no dia **14 de janeiro de 2010, no CSE – sala CSE116, das 14h às 16h.**

6.5. Conteúdo da prova:

Disciplina	Conteúdo
Produção Textual Acadêmica I	Conteúdo traduzido no programa da disciplina LLV9603 - Produção Textual Acadêmica I

6.6. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.7. Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos.

6.7.1. O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.

6.7.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.7.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado final será divulgado na Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis à distância, Centro Sócio-Econômico - CSE, UFSC, e no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o **dia 25 de janeiro de 2010.**

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC, através do fax (48) 3721-9381, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2010, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 17 de dezembro de 2009.



Maria Denize Henrique Casagrande  
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
na modalidade a distância